LEI Nº 3.162, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua José Alves Martins, a atual Avenida V.3, no Bairro Santos Dumont, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Alves Martins, a atual Avenida V.3, no Bairro Santos Dumont, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-051/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

José Alves Martins, nascido em 29/03/1914
Falecido em 28/01/1991
Naturalidade: Esmeraldas (residiu 20 anos em Divinópolis)
Pai: Ignácio Alves Martins
Mãe: Maria Teófila Martins
Esposa: Deolina Belo Martins
Filhos: Márcio, Teófila, Mauro, Socorro, Marcos, Júnior e Márcia.
Endereço Familiar: Rua Serra do Cristal, 1170, Divinópolis.
Atividades Sociais: fornecedor de carvão vegetal às siderurgias de Divinópolis; fundou a Jamef, empresa de transportes, que dirigiu com os filhos, instalando filiais em Belo Horizonte, Sete Lagoas, Curitiba e São Paulo.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL